

CORONAVÍRUS (COVID-19)

Programa de Emergência Social de Barrancos

Medida 7 - Apoio extraordinário a micro, pequenas empresas e/ou negócios particulares

Abertura de candidaturas – 2ª edição

Em cumprimento da deliberação nº 170/CM/2020, de 23/12, que resolveu proceder à primeira renovação do Programa de Emergência Social de Barrancos (Covid 19), na parte relativa à medida 7 (prevista no artigo 8º do regulamento), é aberto um novo procedimento de candidaturas, nos termos e nas condições seguintes:

Prazo de candidaturas: de 11 a 29 de janeiro de 2021

Local das candidaturas: Gabinete de Apoio ao Empresário (GAE), sito na praça da Liberdade, em Barrancos. Contactos: email: gae@cm-barrancos.pt - telefone [285 950 648](tel:285950648).

Destinatários: Micro, pequenas empresas e/ou negócios familiares, com sede em Barrancos, que tenham registado redução de faturação superior a 25% no último trimestre de 2020, em comparação com o período homologado de 2019.

Tipo de apoio: Subsídio equivalente a 30% do valor absoluto das perdas registadas no último trimestre de 2020 (comparado com o último trimestre de 2019), tendo como limite 5 IAS/empresa, a pagar numa participação única.

Condições: Só pode beneficiar deste apoio o destinatário que, em 30/10/2020, tiver mantido o mesmo número de postos de trabalho existente a 31/12/2019, comprovado através da declaração de retribuições da segurança social.

Forma de apresentação de candidaturas: Mediante o preenchimento e entrega, no prazo fixado, do formulário de candidatura, disponível no GAE ou no sítio eletrónico da CMB (www.cm-barrancos.pt/index.htm), devidamente acompanhado de todos os elementos solicitados no mesmo, sob pena de indeferimento liminar.

Barrancos, 5 de janeiro de 2021

Informação Complementar:

- Deliberação nº 170/CM/2020, de 23/12;
- “Programa de Emergência Social – Covid 19 (Barrancos)”, abreviadamente “PES-Covid19”, (in Aviso nº 11001/2020, DR, 2ª, nº 146, de 29/7)